



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a elaboração de estudos para avaliar a possibilidade de implantação do programa de testagem em massa para Covid-19, em profissionais e funcionários da Educação, visando a reabertura das escolas prevista após o término da quarentena, no âmbito do Município de São Caetano do Sul.

Considerando que apesar de não ter uma data definida para o retorno das atividades escolares, em função da pandemia do novo coronavírus, devemos criar um mapeamento para que as aulas sejam retomadas em segurança, após o término da quarentena.

Considerando que a escola é lugar de aglomerações. A volta às aulas só deve ser cogitada quando a curva de incidência da doença apresentar estabilidade e tendência de declínio, além de toda a infraestrutura da Saúde Municipal ampliada e totalmente reestruturada.

Considerando, ainda, que quando este momento chegar, de volta às aulas, precisamos estar preparados. Pois a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

reabertura das escolas só pode acontecer com a testagem de todos de todos os profissionais e funcionários da Educação, para que se permita voltar às aulas sem que a escola vire um foco de contaminação do novo coronavírus.

Considerando que programa de testagem em massa para Covid-19 em profissionais e funcionários da Educação deva acontecer em três fases: a primeira etapa com testes antes do retorno das atividades escolares e as demais etapas com testes após 20 e 40 dias a contar do início das aulas, respectivamente. Assim, com responsabilidade e segurança, teremos um diagnóstico preciso para identificar quem está imunizado.

Diante do exposto, solicito a implantação do programa de testagem em massa para Covid-19 em profissionais e funcionários da Educação, visando a reabertura das escolas prevista após o término da quarentena, no âmbito do Município de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 15 de maio de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR